



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 071/2023-GP**

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Professor Responsável, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
11.529	MARIA CRISTIELLE DOS SANTOS	PROFESSOR I - GMI	25%

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.**

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de fevereiro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000